



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 60
Rubrica: 13

CONTRATO Nº 047/2023
PROC. ADM. Nº 013/2023
DISPENSA Nº 002/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, POR
MEIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL
EDUCAÇÃO E A EMPRESA R S
CONSULTORIA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, Órgão gestor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB FSN**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, a empresa **R S CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 10500605000103, situada na Rua 08, quadra 39, nº 10, Bairro Tirirical, São Luís/MA, neste ato representada pela Srª Sinara Coelho Lima Rodrigues, inscrito no CPF 758.183.533-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Súmula de Dispensa de licitação n.º 002/2023** e do **Processo Administrativo n.º 013/2023**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **Contratação de empresa especializada para realização da Conferência Municipal de Educação, no Município de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, segue planilha:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 61
Rubrica: 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para realização de curso para formação e capacitação de profissionais da área educacional da secretaria municipal de educação de Formosa da Serra Negra - MA.	01	R\$ 52.866,00	R\$ 52.866,00
TOTAL				R\$ 52.866,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **02 (dois) meses**, contados da assinatura do Contrato, iniciando em **23/01/2023** e encerrando em **23/03/2023** prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 52.866,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	302
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0012.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 62
Rubrica: 13
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de

CODIGO DE FICHA	317
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União

CODIGO DE FICHA	318
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.9.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União

CODIGO DE FICHA	343
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.365.0013.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 63
Rubrica: 13

CODIGO DE FICHA	356
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.366.0014.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências

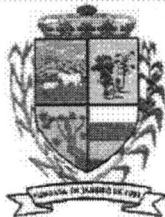
CODIGO DE FICHA	370
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.367.0015.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1.A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 64
Rubrica: 13

Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 0020-5; conta corrente nº 137764-7.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá entregar os referidos serviços presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega dos serviços prestados são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 65
Rubrica: 13
3

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. dar causa à inexecução total do contrato;

10.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

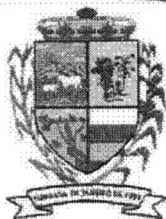
10.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 66
Rubrica: 13
2

10.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14. 133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

10.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 67
Rubrica: 13

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 68
Rubrica: 13

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra/MA, 23 de janeiro de 2023.

Edsonmar Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Renata Belchior de Sá
R S CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 10.500605/0001-03
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 69
Rubrica: 13
W

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - **REF.:** DISPENSA Nº 002/2023 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 013/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **R S CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 10.500.605/0001-03 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização da Conferência Municipal de Educação, no Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.886,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 12.365.0013.2042.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - **BASE LEGAL:** art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2023 - **SIGNATÁRIOS:** Edsomar Brandão de Sá - Secretário Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, pela **CONTRATANTE** e SINARA COELHO LIMA RODRIGUES pela **CONTRATADA**, Formosa da Serra Negra - MA, 03 de fevereiro 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 421.749,18 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante leal o Sr. Herio Barros Ramos CONTRATADA, 01 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - REF.: DISPENSA Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023 - REF.: DISPENSA Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R S CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.500.605/0001-03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da Conferência Municipal de Educação, no Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 52.886,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 12.365.0013.2042.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (dois) meses - BASE LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023 - SIGNATÁRIOS: Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e SINARA COELHO LIMA RODRIGUES pela CONTRATADA, Formosa da Serra Negra – MA, 01 de fevereiro 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 945772e0cf6be5be389add881456b390df40d1a3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 71
Proc. Nº 13
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 01/02/2023 17:31:25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 945772e0cf6be5be389add881456b390df40d1a3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

